

**ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
ARAÇATUBA – FEA**

**NUMERAÇÃO/ANO:** 520ª/ 2022

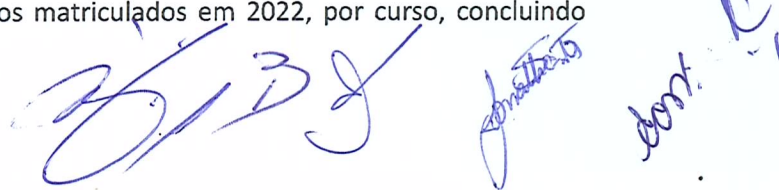
**DATA/LOCAL:** 23/03/2022 – PRESENCIAL/ONLINE – 18h30

**PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO:** Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

**PARTICIPANTES:** Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Marcos Francisco Alves, Jonathan Nascimento dos Santos, Eduardo Passos Rocha, Fábio Leite Franco, Silvana de Sousa e Souza, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, José Druzian, Osnei Hilário Ferraciolli, Sávio Nogueira da Silva Junior, Simone Martins de Andrade, Fábio Freixo Brancato, Simone Pantaleão Macedo, Eloi Lourenço Filho, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.

**AUSENTES:** Andréa Alves da Silva Soares, Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, Marcelo Astolphim Mazzei, André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Sérgio Ricardo Batista de Almeida.

A reunião teve início com a leitura da ATA da reunião anterior e sua aprovação por unanimidade. O presidente abriu a reunião justificando a não realização de reunião do conselho de curadores no mês de fevereiro por falta de pauta. Explicou que os meses de janeiro e fevereiro foram dedicados ao levantamento de informações financeiras e contábeis relacionadas ao ano de 2021, ano em que a FEA estava sob gestão de outra administração. O presidente Gilberto registrou que durante o mês de fevereiro foram efetivados os processos de seleção públicos para os cargos de assessor contábil e jurídico, os quais encontravam-se ocupados excepcionalmente por nomeação do presidente, de forma pro bono. Na sequência Dr. Gilberto fez uma explanação sobre a situação da FEA mediante o CEE (Conselho Estadual de Educação): todas as solicitações da instituição para dar andamento à autorização de novos cursos ou avaliação dos cursos em andamento junto ao CEE estão paradas desde Agosto de 2020, já que o Conselho de Educação não reconheceu a nomeação da diretora pedagógica Dra. Vera Maria Neves Smolentzov, enviada ao CEE pela gestão anterior. Desde então, todas as movimentações da FEA junto ao conselho, inclusive posterior a indicação da professora Ma. Simone Pantaleão Macedo como diretora pedagógica da FAC-FEA, não foram reconhecidas. Para o CEE, a FAC-FEA estão sem direção pedagógica desde Agosto de 2020. Desde que a nova equipe gestora e o novo presidente do conselho de curadores tomou posse em Janeiro de 2022, todas as providências foram tomadas com o objetivo de reestabelecer a credibilidade da Fundação Educacional Araçatuba no Conselho Estadual de Educação. Espera-se que a partir de Abril a situação da instituição esteja normalizada e que todos os projetos pedagógicos da FAC-FEA possam ser retomados. A diretora pedagógica Prof. Simone apresentou os projetos em andamento neste primeiro semestre de 2022, através do departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação da FEA: aprovação do comitê de ética em pesquisa (CEP) para habilitar a instituição na plataforma Brasil; aprovação de projetos específicos como atividades complementares; aprovação dos cursos de extensão – curso prático em plantão psicológico e assistência nutricional e curso de nivelamento de matemática. Também foi enviado ao CEE para aprovação, em 14/03/2022, o curso de pós graduação em gestão de pessoas. Apresentou também os cursos de graduação com os projetos em fase de concretização, a partir do núcleo interdisciplinar em saúde – Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia; além dos cursos de Ciências Economia e Contábeis, com núcleo comum com o curso de Administração. Para finalizar, a diretora pedagógica mencionou o 1º Simpósio de Saúde da FAC-FEA, programado para dias 13 e 14 de Maio de 2022. Em seguida, a prof. Simone apresentou um balanço do número de alunos matriculados em 2022, por curso, concluindo



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

que o número total de alunos que era de 255 em 25/01/2022, passou para 416 alunos matriculados no início de Março de 2022. O conselheiro Marcos solicitou um relatório com o número de alunos por sala de aula que a FEA mantém atualmente e os valores de mensalidades pagos pelos alunos matriculados em Março/2022, por curso e por semestre. A conselheira Silvana registrou elogios ao trabalho realizado para conquistar esse aumento significativo (mais de 60%) em tão pouco tempo. O conselheiro Fabio Freixo Brancato também manifestou sua aprovação pelos resultados positivos e colocou-se à disposição para efetivar o convênio da instituição que representa – o SIRAN e a FEA. A diretora executiva prof. Daniela apresentou o número de alunos matriculados a partir dos convênios firmados: 2 alunos pela OAB, 2 alunos pelo Supermercado Rondon e 1 aluno pela Prefeitura Municipal de Araçatuba. Foram firmados convênios até o momento com as seguintes instituições: ACIA, UDOP, OAB ARAÇATUBA, PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇATUBA, ROTARY CLUBE ARAÇATUBA e SUPERMERCADOS RONDON. Em sua avaliação não houve tempo hábil suficiente para a divulgação dos convênios, visto que foram aprovados somente no final de janeiro, e as aulas dos primeiros anos iniciaram dia 14 de fevereiro. A professora afirma acreditar ser importante continuidade desse trabalho de divulgação para que seja possível captar mais alunos novos para o segundo semestre de 2022. O conselheiro Osnei concordou que o período para divulgação dos descontos com os convênios foi muito pequeno e colocou-se à disposição para reforçar a divulgação junto aos associados da ACIA. A conselheira Claudia Aparecida Sato de Oliveira questionou mais uma vez sobre a questão dos descontos aprovados poderem se configurar renúncia de receitas. O presidente Gilberto afirma, mais uma vez, que a FEA possui autonomia administrativa e financeira pelo seu estatuto, que lhe garante a possibilidade de tomada de decisão necessária para a sobrevivência da instituição. A professora Daniela sugeriu consultar o Ministério Público para pacificar esta questão. O conselheiro Marcos registrou a necessidade de consultar o Ministério Público e o Tribunal de Contas. O presidente Gilberto afirmou que o envio das ATAS das reuniões do conselho de curadores ao Ministério Público pode garantir o acompanhamento e aprovação das decisões tomadas. Ainda em relação aos convênios, a diretora executiva pontuou que os descontos foram aprovados pelo conselho de curadores na reunião do dia 25/01/2022, somente para alunos novos, ou seja, alunos matriculados nos primeiros anos. Apesar disso, a mantenedora recebeu requerimento de cinco alunos, que já cursam um dos cursos da FEA em semestres avançados. Esses alunos solicitam que o desconto pelo convênio com as instituições as quais estes são associados ou dependentes de associados, seja estendido também aos alunos que já estavam matriculados anteriormente a 2022. Com a votação aberta, a extensão dos descontos aos alunos que requereram foi aprovada por 8 votos a favor. Registraram sua posição contrária os conselheiros: Marcos, Eduardo e Fábio Leite. Os conselheiros Claudia e Osnei não votaram. A diretora executiva apresentou as planilhas com Despesas e Receitas, previstas e realizadas, dos meses janeiro, fevereiro e março (até o dia 21/03/2022). Além disso, foram apresentados o fluxo de caixa, as contas em aberto recebidas do ano 2021 e as contas em aberto do primeiro trimestre de 2022. Pode-se verificar os resultados deficitários da instituição. A professora Daniela registrou também que não recebeu da gestão anterior um resumo das contas a pagar mensais, e que ainda durante o mês de março está encontrando contas em aberto referentes ao ano 2021 e que não tinha conhecimento, como as mensalidades referentes a dezembro/2021 até março/2022 da CAM, empresa de segurança e monitoramento, ou seguros de vida dos alunos estagiários contratados junto ao Banco do Brasil, referentes aos meses outubro, novembro e dezembro de 2021, que não foram pagos. Só para citar dois exemplos. Assim como não recebeu acesso, com usuário e senha, ao programa escola da família, nem ao site do cartão REDE, que a FEA utiliza para recebimentos de mensalidades, ou ao programa

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'B. B. J.' and other smaller initials and names.

Fies, que continua com pendências a resolver, impossibilitando regularizar a situação de alunos que aderiram ao programa nos anos passados, ou oferecer novas bolsas pelo Fies. Toda essa ruptura no processo de informações acarretou e continua provocando perdas para a instituição. O conselheiro Marcos, presidente do conselho de curadores na gestão anterior, sugeriu que todas as pendências sejam registradas e solicitadas por escrito. A professora Daniela afirmou que o fará. Gilberto mencionou a necessidade da FEA estruturar um programa de controladoria. O conselheiro Fábio Franco sugeriu a nomeação de um funcionário como controlador. O presidente Gilberto introduziu o tema principal da pauta da reunião: o sequestro da conta bancária da FEA, ativo desde o dia 17/02/2022, e que já bloqueou mais de 70 mil reais da conta da FEA. Apesar dos esforços do presidente e da assessora jurídica, nenhum tipo de acordo com a outra parte foi aceito. O conselheiro Marcos fez uma contextualização histórica em relação ao processo trabalhista que culminou na dívida de R\$ 2.174.603,99 e sugeriu que a prefeitura assumira a folha salarial da FEA. O conselheiro Fábio Brancato falou da necessidade de propostas proativas. O presidente afirmou que o tribunal de contas já foi bastante claro em relação à prefeitura colocar recursos na FEA, ressaltou que não acredita em dinheiro vindo da prefeitura, não acredita em possível acordo com a outra parte em relação a esse processo, e que todas as possibilidades de recursos judiciais já foram implementadas. Dr. Gilberto fez, então, uma proposta de venda de um dos prédios da FEA, que não são utilizados pela instituição. Apresentou uma avaliação feita por um perito judicial do prédio que atualmente a FEA aluga para o Colégio Raízes, o qual foi avaliado em R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Explicou que a proposta deveria ser aprovada primeiramente pelo Conselho de Curadores da FEA, depois pelo Ministério Público e por fim, pela prefeitura. O conselheiro Eduardo manifestou-se da forma que segue: "Causa-me espanto, após quase 3 horas de reunião, que sejamos surpreendidos com a proposta em votação sobre a venda de imóveis da FAC-FEA sem que nenhum estudo e/ou deliberação e/ou informação prévia tenha sido feita ou solicitada ao Conselho de Curadores sobre o tema em questão. Acreditava que discutiríamos o item único da pauta, qual seja, o sequestro das contas da fundação. Declarando voto contrário à esta proposta, ou a qualquer outra tentativa futura de venda de imóveis da FAC-FEA, saliento, por fim, aos demais conselheiros que revisem o caso do Supermercado Pastorinho e suas consequências atuais aos envolvidos na questão, à época. A solução financeira da FAC-FEA só virá com o executivo municipal cumprindo a Lei e com o ingresso de novos alunos." A proposta de venda de um dos imóveis da FEA foi aprovada por todos os presentes, com exceção dos conselheiros Marcos, Sávio e Eduardo, que se manifestaram contrários à venda de qualquer imóvel. O presidente Gilberto encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos os presentes e eu Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e três dias do mês de Março de 2022.

GILBERTO  
PIGHINELLI

Antônio Gilberto Pighinelli Junior

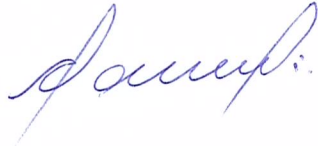
Presidente do Conselho de Curadores

Assinado de forma digital por  
GILBERTO PIGHINELLI  
Dados: 2022.06.08 16:15:40  
-03'00'

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Eduardo Passos Rocha

Elói Lourenço Filho



Fábio Leite Franco

Fábio Freixo Franco

Jonathan Nascimento dos Santos

José Druzian

Marcos Francisco Alves

Osnei Hilário Ferracioli

Sávio Nogueira da Silva Júnior

Silvana de Sousa e Souza

Simone Martins de Andrade

Simone Pantaleão Macedo

Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala

